



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
DIRETORIA DE SAÚDE

CONTRATO DE DESPESA Nº 038/GAPGL-DIRSA/2024

ESPÉCIE: 1º TERMO APOSTILAMENTO

PAG Nº: 67107.005373/2024-35

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico

OBJETO: Serviços de limpeza e conservação de áreas internas, externas, esquadrias da DIRSA.

CONTRATANTE: **UNIÃO**, Ministério da Defesa, por intermédio do Comando da Aeronáutica, representado pela Diretoria de Saúde (DIRSA), inscrita no CNPJ sob o nº 00.394.429/0050-99, representada neste ato por seu Ordenador de Despesas, o Sr. Brig Med Alexandre de Araújo Melo, designado através da Portaria nº 212/SAPE, de 05 de abril de 2024, publicada no Boletim do GAP-GL nº 67, de 10 de abril de 2024.

CONTRATADA: **CARDEAL GESTÃO EMPRESARIAL E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.703.030/0001-88, sediada na Estrada do Cafundá nº 2.863 – Taquara – Jacarepaguá – Rio de Janeiro – RJ, CEP nº 22.725-030, representada pelo Sr. Olavo Almeida Júnior.

CLÁUSULA 1ª – FINALIDADE

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem como finalidade reajustar o Contrato nº 038/GAPGL-DIRSA/2024, de 23 de julho de 2024, com fundamento no artigo 136, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, a contar de **agosto de 2024**, com base na Convenção Coletiva de Trabalho, conforme Cláusula Sétima do Contrato.

CLÁUSULA 2ª – ALTERAÇÃO CONTRATUAL

2.1. Na CLÁUSULA 1ª – DO OBJETO – do Termo de Contrato nº 038/GAPGL-DIRSA/2024, de 23 de julho de 2024:

2.1.1. Objeto da contratação:

Item	Especificação	Unid de Medida	Valor Unitário	Qtd Mensal Estimada	Valor Mensal Estimado	Qtd Anual Estimada	Valor Anual Estimado
01	Serviços De Limpeza e Conservação Em Áreas Internas – Pisos Frios	M²	R\$ 6,24	3917	R\$ 24.442,08	47004	R\$ 293.304,96
02	Serviços de Limpeza e Conservação em Áreas Internas – Banheiros	M²	R\$ 22,05	286	R\$ 6.306,30	3432	R\$ 75.675,60

04	Serviço De Limpeza e Conservação Em Áreas De Esquadrias: Face Interna/Externna Sem Exposição a Situação De Risco	M²	R\$ 1,32	469	R\$ 619,08	5628	R\$ 7.428,96
TOTAL:					R\$ 31.367,46		R\$ 376.409,52

2.2. Na CLÁUSULA 5ª – DO PREÇO – do Termo de Contrato nº 038/GAPGL-DIRSA/2024, de 31 de julho de 2024:

2.2.1. O valor mensal da contratação é de R\$ 31.367,46 (trinta e um mil trezentos e sessenta e sete reais e quarenta e seis centavos), perfazendo o valor total de R\$ 376.409,52 (trezentos e setenta e seis mil quatrocentos e nove reais e cinquenta e dois centavos).

CLÁUSULA 3ª – DOS VALORES DEVIDOS A CONTRATADA

3.1. A CONTRATANTE providenciará o pagamento dos valores devidos à CONTRATADA, que tenham sido recebidos e façam jus ao reajuste, mediante documentação comprobatória.

CLÁUSULA 4ª – GARANTIA COMPLEMENTAR

4.1. A CONTRATADA deverá renovar a garantia contratual anteriormente prestada mantendo a proporção de 5% em relação ao valor deste instrumento, no prazo de 10 (dez) dias úteis após a assinatura, prorrogáveis por igual período, a critério do órgão contratante.

CLÁUSULA 5ª – RATIFICAÇÃO

5.1 – Ficam expressamente ratificadas todas as demais Cláusulas e condições estabelecidas no Termo de Contrato nº 038/GAPGL-DIRSA/2024, de 23 de julho de 2024.

CONCLUSÃO:

E, por assim haver ajustado, a PARTE declara aceitar as disposições estabelecidas nas cláusulas do presente TERMO DE APOSTILAMENTO, que depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado pelo representante e pelas testemunhas abaixo:

Data conforme assinatura eletrônica.

CONTRATANTE:

Brig Med Alexandre de Araújo Melo
Ordenador de Despesas

CONTRATADA:

Sr. Olavo Almeida Júnior
Representante da Contratada

Testemunhas de Assinatura:

Agente de Controle Interno

Fiscal do Contrato